



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA **LEI Nº 1004/2017**

DÁ NOME A RUA

A Câmara de Vereadores de Piritiba, do Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições legais, faz saber que ela aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art 1º - Fica nomeada de LINDOLFO RIOS GOMES, a Rua aos fundos da Rua Francisca Gonzaga de Souza, nas proximidades da Caixa D' água, na sede deste Município.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piritiba-BA, 19 de dezembro de 2017.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
PREFEITO